



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 11/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

## **PROCESSO SELETIVO CAMPUS SÃO VICENTE INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, nomeado pela Portaria no 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Graduação para o período letivo de 2021/2 do IFMT Câmpus São Vicente, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital e seus anexos.

### **1 DA ABERTURA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, através de seu Diretor-geral e, de acordo com os artigos 60 a 65 do Regulamento Didático do IFMT, torna público o Processo Seletivo para Ingresso de Portadores de Diploma de Graduação para o período letivo de 2021/2 em cursos superiores de graduação ofertados pelo Câmpus São Vicente.

### **2 DO PÚBLICO-ALVO**

As vagas oferecidas neste edital serão destinadas a portadores de diploma de graduação em cursos afins obtidos em instituições brasileiras de ensino superior, públicas ou privadas credenciadas pelo MEC que conferem grau de bacharel, licenciado ou tecnólogo.

### **3 DA FINALIDADE**

Abertura de processo seletivo de portadores de diploma de graduação para ingresso em cursos superiores de graduação do IFMT Câmpus São Vicente.

### **4 DA VALIDADE**

O resultado do processo seletivo, previsto neste edital, será válido apenas para matrícula nos semestres ofertantes de vagas existentes para o período letivo 2021/2, conforme o cronograma de convocação estabelecido no item 14.

### **5 DAS VAGAS**

5.1 As vagas destinadas para portadores de diploma de graduação serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo regulamentado por este edital.

5.2 A relação de vagas por local, curso e turno constam na tabela abaixo :

Local	Curso	Turno	Vagas
Câmpus São Vicente - Sede	Bacharelado em Zootecnia Resolução CEFET n. 06 de 29/05/07	Integral	05
Câmpus São Vicente - CRCV	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Resolução CONSUP n. 079 de 30/09/15	Noturno	01
Câmpus São Vicente - CRJAC	Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia Resolução CONSUP n. 113 de 17/08/16	Noturno	05

5.3 As vagas não preenchidas por candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis, serão preenchidas prioritariamente por candidatos da lista de excedentes.

5.4 Na ocasião do não preenchimento de vagas do edital 09/2021 - Reopção de Curso e Transferência externa, as vagas ociosas poderão ser preenchidas por candidatos deste edital.

5.5 Após todas as chamadas, as vagas não preenchidas neste edital poderão ser utilizadas para a convocação de candidatos do edital 09/2021 caso haja classificados.

5.6 As vagas destinadas a formação de cadastro reserva não gera expectativa de matrícula, apenas lista de classificados que poderão ser convocados para matrícula a depender da disponibilidade de vagas em disciplinas ofertadas.

## 6 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

- I - Ter concluído curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II - Não possuir vínculo, como aluno de graduação, em outra instituição pública de ensino superior;
- III - Apresentar toda documentação solicitada;
- IV - Cumprir todas exigências deste edital.

## 7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão aceitas inscrições dos candidatos que:

- I - atenderem a todos os pré-requisitos descritos no item 6;
- II - comprovar documentalmente e no prazo, os pré-requisitos deste processo seletivo.

7.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas por formulário do Google disponível conforme abaixo, **exclusivamente no período de 09 a 20 de junho de 2021 até as 17h:**

- I - Link para inscrição: <https://forms.gle/Cd5kb2N1NSWdagPS6>

7.3 As solicitações de inscrição que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

7.4 O candidato poderá se inscrever somente em um curso; caso realize mais de uma inscrição, será considerada a última.

7.5 As inscrições para o presente processo seletivo, de que trata este edital, serão gratuitas, não serão cobradas taxas de qualquer natureza.

7.6 O candidato deve certificar-se de que preenche **todos** os pré-requisitos previstos, bem como apresentar a documentação exigida.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição** (item 7.2) e **enviar em arquivo único** (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

- I - Cópia do diploma de graduação;
- II - Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária.
- III - Ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- IV - Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI - Os candidatos estrangeiros, em substituição aos documentos descritos no item "IV", deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil; e outros documentos que forem solicitados no ato de matrícula.

## 9 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Serão analisadas somente as inscrições com documentação completa e formulário de inscrição corretamente preenchido. Não será permitido anexar documentos após a solicitação de inscrição.

9.2 As solicitações de inscrição que não atenderem integralmente às exigências contidas neste edital serão indeferidas.

## 10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 A análise documental será realizada por Comissão Local de Seleção designada pela Direção-Geral do câmpus e constituída por servidores técnico-administrativo e docentes dos cursos ofertantes de vagas.

10.2 Serão considerados os seguintes critérios para classificação, após análise do histórico escolar e ementas apresentadas:

- I - Componentes curriculares que possuem equivalência de conteúdo e carga horária de, no mínimo, 80% em relação aos componentes curriculares do curso pretendido;
- II - A cada componente curricular pretendido será atribuído a pontuação:
  - a) Componentes pertencentes do primeiro ao quarto semestre: dois (2,0) pontos;
  - b) Componentes pertencentes aos demais semestres: um (1,0) ponto.

10.2.1 Não serão considerados, para fins de classificação e de aproveitamento, estágios, atividades complementares e trabalhos de conclusão de cursos.

10.3 Será considerada a carga horária da disciplina cursada com aprovação, caso o histórico não seja suficiente para comprovar a carga horária – em horas – por disciplina. Para tanto, o candidato deverá providenciar a informação documentada na Instituição de Ensino Superior - IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.4 No caso de disciplinas em formato de conceitos (A, B, C, D, E), o candidato deverá providenciar a nota (zero a dez) correspondente ao conceito obtido na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.5 Os candidatos serão considerados APROVADOS (dentro do número de vagas), CLASSIFICADOS (excedentes ao número de vagas ou cadastro reserva), e DESCLASSIFICADOS (não cumprimento aos critérios do edital).

10.6 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

## 11 DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 A lista final de inscrições será publicada no dia **25 de junho de 2021**, no endereço eletrônico [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br).

11.2 O Resultado Final do Processo Seletivo no dia **06 julho de 2021**, no endereço eletrônico [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br).

## 12 DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso contra as seguintes etapas:

- I - Normas e procedimentos deste edital;
- II - Lista Preliminar de inscrições;
- III - Resultado Preliminar do processo seletivo.

12.2 Para qualquer uma das etapas, o recurso deverá ser interposto utilizando o formulário do Google acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/W33Lr7PKrmDpvJ4A8>.

## 13 DA MATRÍCULA

13.1 Considerando o período de pandemia da COVID-19 e a recomendação de distanciamento social, a matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital, será realizada de **19 a 20 de julho de 2021**, conforme as seguintes etapas:

- I - Envio dos documentos para o endereço eletrônico do câmpus;
- II - Análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;
- III - Conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais nos câmpus do IFMT (no caso de matrícula não presencial).

13.2 Os candidatos que não enviarem os documentos para a matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

13.3 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, **deverão ser encaminhados para o e-mail do Setor de Registro Escolar** especificando no assunto: NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA, de acordo com os endereços abaixo:

Curso	Telefone	Email
<b>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> (Centro de Referência de Campo Verde)	(65) 3341-2173 (Ligações) (66) 98440-7401 (Whatsapp)	crcv@svc.ifmt.edu.br
<b>L.C.N. Biologia</b> (Centro de Referência de Jaciara)	(66) 3341-2185 (Whatsapp)	secretarianjc@svc.ifmt.edu.br
<b>Zootecnia</b> (Campus São Vicente - sede)	(65) 3341-2127 (ligações e Whatsapp)	secretaria@svc.ifmt.edu.br

13.4 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma on-line, deverá entrar em contato pelo número do setor indicados na tabela, solicitando agendamento para entrega presencial da documentação, agendamento este que deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias especificados para cada chamada.

13.5 Caso seja necessária a matrícula presencial por agendamento, esta poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula.

13.6 Para a matrícula, o candidato deverá enviar em **arquivo único** (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

- I- Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- IV - Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- V - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VI - Comprovante de endereço atualizado;
- VII - Termo de autorização de uso de imagem (anexo II).
- VIII - Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil.

13.7 O não envio da documentação no prazo ou a não entrega agendada resultará na não efetivação da matrícula.

13.8 Após efetivação da matrícula o candidato deverá requerer imediatamente o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, mediante formalização de processo, enviando os seguintes **documentos atualizados**:

- I - Histórico Escolar do curso de origem devidamente atualizado e autenticado;
- II - Programa das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso.

13.9 Os documentos entregues para a inscrição poderão ser utilizados.

13.10 O candidato deverá entrar em contato com a respectiva coordenação de curso para formalização do processo. A forma de contato será informada após efetivação da matrícula.

13.11 Após a matrícula, o candidato deverá iniciar os estudos imediatamente.

#### 14 DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
04/06/2021	Publicação do edital
07/06/2021 até as 16h	Interposição de recursos contra o edital
08/06/2021	Resultado recursos contra o edital
09/06/2021 a 20/06/2021 até as 17h	Período de Inscrições
09/06/2021 a 21/06/2021	Análise das inscrições documentação pela Comissão
22/06/2021	Publicação de Lista Preliminar de inscrições
23/06/2021	Interposição de recurso contra a lista preliminar de inscrições
24/06/2021	Análise de interposição de recurso contra lista preliminar
25/06/2021	Publicação de Lista final de inscrições
25/06/2021, 28/06/2021 à 30/06/2021	Análise da documentação pela Comissão
01/07/2021	Publicação Resultado Preliminar
01/07/2021 a 02/07/2021	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
05/07/2021	Análise da interposição de recurso contra o resultado preliminar

06/07/2021	Publicação de Resultado Final
06/07/2021	Primeira convocação para matrícula
07/07/2021 e 08/07/2021	Período de matrículas dos candidatos da primeira convocação
16/07/2021	Segunda convocação para matrícula
19/07/2021 e 20/07/2021	Período de matrículas dos candidatos da segunda convocação
19/07/2021	Início das aulas

Parágrafo único: Na ocasião de haverem mais chamadas, terão cronograma específico que será divulgado no site institucional, obrigando os candidatos convocados aos mesmos procedimentos.

## 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de vaga não vincula o seu preenchimento.

15.2 Os alunos aprovados neste edital obrigam-se a frequentar as aulas, integralmente, a partir da matrícula no curso.

15.3 Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-Geral, Direção de Ensino e Comissão Local de Seleção do presente Processo Seletivo.

15.3 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

15.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

15.6 O fornecimento das informações no ato do preenchimento dos formulários, a entrega dos documentos solicitados e o atendimento aos prazos, são de exclusiva responsabilidade do candidato e constituem condições obrigatórias para a participação no processo seletivo.

15.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Edital no site [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br).

Cuiabá, 04 de junho de 2021.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT n.º 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO CAMPUS SÃO VICENTE - INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Nome Social:	
E-mail para contato:	
Telefone:	
Endereço:	
Você possui diploma de qual curso?	
Curso pretendido:	<input type="checkbox"/> Bacharelado em Zootecnia <input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia <input type="checkbox"/> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

\* Incluir os documentos listados conforme o item 8.1 do edital. Enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF com no máximo 15MB.

Declaro que li o Edital deste Processo Seletivo e estou ciente das condições estabelecidas. Declaro também que as informações prestadas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

---

Assinatura do candidato

## ANEXO II

PROCESSO SELETIVO CAMPUS SÃO VICENTE - INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo do candidato:	
RG:	CPF:
<input type="checkbox"/> Maior de 18 anos <input type="checkbox"/> Menor de 18 anos	
AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.	
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.	

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/06/2021 10:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187121

Código de Autenticação: eec0c34644



Edital Nº 11/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT